



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 0604001/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o predominante interesse público na execução dos serviços de **construção de galerias em concreto na Avenida Jamanxim e na Rua Cristalina, no município de Novo Progresso – PA, conforme convênio nº 39/2022, firmado entre o Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Novo Progresso – PA.**

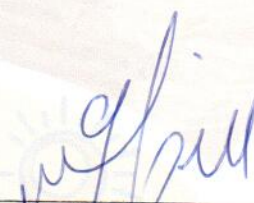
AUTORIZA a empresa **N P C CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 41.629.108/0001-25, com sede e administração à Rua Romênia s/n, Bairro Setor Jardim América, Município de Novo Progresso – PA, vencedora da Tomada de Preços nº **010/2021**, para que dê início à execução da obra de que trata o contrato firmado com esta Prefeitura na data de 19 de maio de 2022.

OBRIGAÇÕES: Contrato nº **1905001/2022/PMNP**, Execução da Obra de **construção de galerias em concreto na Avenida Jamanxim e na Rua Cristalina, no município de Novo Progresso – PA, conforme convênio nº 39/2022**, pelo valor global de R\$ 1.271,396,74 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme projeto executivo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, anexo ao contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados desta autorização.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Progresso – PA, 21 de maio de 2022.



GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal
CPF: 581.793.991-68

